
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de ajustes no Plano de Aprimoramento após Parecer Técnico encaminhado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Realeza, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 686/95 de 06/09/95, em reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026;

Considerando o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão/IARA de Pato Branco;

Considerando o Parecer Técnico de nº 027/2026 elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

Considerando as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as alterações no Plano de Aprimoramento da Política de Assistência Social do Município de Realeza, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Parecer Técnico nº 27/2026. O Parecer técnico e o Plano de Aprimoramento se encontram disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º: Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

Art. 3º: Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Realeza – PR, 16 de abril de 2026.

CAMILA EDUARDA LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:6C57F6C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2026. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>